



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

---

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, DE 30 DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

---

**“508/2017 – IMPLEMENTAÇÃO DE AULAS DE CANTO E MÚSICA NO 1.º CICLO – PROPOSTA - O PROJETO “O NOSSO CANTO - DESCOBRIR A MÚSICA”.**

*Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----*

*“No âmbito do projeto educativo que se pretende implementar no Município, no âmbito da sensibilização musical complementar para o Ensino Básico, na sua vertente lúdica, apresenta-se o projeto “O Nosso Canto - Descobrir a Música”. -----*

*Este projeto visa criar oportunidades educativas para que todas as crianças do Concelho que frequentam o Ensino Básico possam aprender música, num contexto inclusivo de “música para todos”. -----*

*Pretende-se, assim, aglutinar duas expressões artísticas base: a vertente do canto e a vertente da música. -----*

*Os objetivos que se almejam alcançar prendem-se, ainda, com a consolidação da oferta existente nestas áreas no Concelho e criar o gosto pela música e sua aprendizagem. -----*

*As aulas decorrerão em contexto escolar, portanto, inserido no horário de cada uma das turmas, e em perfeita sintonia com o Agrupamento de Escolas da Nazaré. -----*

*Por outro lado, a participação dos alunos será facultativa. Não obstante, e no início do ano escolar, os Encarregados de Educação interessados em que os seus educandos frequentem estas atividades terão de os inscrever. -----*

*A metodologia e organização das aulas constam da planificação incluída nos documentos anexos, que se devem dar aqui por reproduzidos. -----*

*Termos em que, e para que tal projeto possa ser levado a cabo, revela-se necessário proceder à contratação de 2 técnicos, conceituados em cada uma das áreas, existindo confirmação da disponibilidade, para a área do canto, de Teresa Radamanto e, para a área da música, do Maestro Rui Fragata. -----*

*As condições da contratação seriam as seguintes: -----*

*Início do contrato: 12 de setembro de 2017; -----*

- *Fim do contrato: 22 de junho de 2018; -----*
- *Período/duração do trabalho: 10 horas semanais; -----*
- *Área de intervenção: Estabelecimentos Escolares do Concelho da Nazaré; -----*
- *Aulas de canto: 1.º e 2.º anos do 1.º Ciclo; -----*
- *Aulas de música: 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo; -----*
- *Tipo de contratação: Prestação de serviços em regime de avença; -----*
- *Honorários: 458 €/mês. -----*

**Fundamentação da contratação:**

*A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP), na redação vigente, dispõe no seu artigo 32.º que podem ser celebrados contratos de tarefa e de avença. -----*

---



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Com efeito, e só com essa autorização é que os contratos em questão podem ter efeitos plurianuais e, assim, estenderem-se até ao ano 2018. -----

É, também, isso que nos diz o n.º 4 do artigo 51.º da LOE 2017. -----

Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que: -----

Decida autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, constantes do quadro que segue, ao abrigo do disposto no artigo 18.º das “Normas de Execução do Orçamento 2017”;

Técnico(a)	2017	2018
Teresa Radamanto	1.603 €	2.748€
Rui Fragata	1.603 €	2.748€

e

1. Decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.-----

Importa explicitar que, caso a Câmara Municipal autorize a plurianualidade financeira do contrato (ponto 1. anterior), a competência para determinar a consequente abertura do procedimento e a eventual adjudicação pertence ao Presidente da Câmara Municipal – por força do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, ao abrigo do art.º 18.º das Normas de Execução do Orçamento 2017, e remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.” -----

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 31 de agosto de 2017

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes



Município da Nazaré – Câmara Municipal

A Reunião,  
W. Machado  
25/8/2017

*Deliberado autorizar a execução das Comissões Pluriemais, no âmbito do artigo 18º das Normas de Execução do Orçamento de 2017 e remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para conhecimento.*

No âmbito do projeto educativo que se pretende implementar no Município, no âmbito da sensibilização musical complementar para o Ensino Básico, na sua vertente lúdica, apresenta-se o projeto "O Nosso Canto - Descobrir a Música".

Este projeto visa criar oportunidades educativas para que todas as crianças do Concelho que frequentam o Ensino Básico possam aprender música, num contexto inclusivo de "música para todos".

Pretende-se, assim, aglutinar duas expressões artísticas base: a vertente do canto e a vertente da música.

Os objetivos que se almejam alcançar prendem-se, ainda, com a consolidação da oferta existente nestas áreas no Concelho e criar o gosto pela música e sua aprendizagem.

As aulas decorrerão em contexto escolar, portanto, inserido no horário de cada uma das turmas, e em perfeita sintonia com o Agrupamento de Escolas da Nazaré.

Por outro lado, a participação dos alunos será facultativa. Não obstante, e no início do ano escolar, os Encarregados de Educação interessados em que os seus educandos frequentem estas atividades terão de os inscrever.

A metodologia e organização das aulas constam da planificação inclusa nos documentos anexos, que se devem dar aqui por reproduzidos.

Termos em que, e para que tal projeto possa ser levado a cabo, revela-se necessário proceder à contratação de 2 técnicos, conceituados em cada uma das áreas, existindo confirmação da disponibilidade, para a área do canto, de Teresa Radamanto e, para a área da música, do Maestro Rui Fragata.

As condições da contratação seriam as seguintes:

- Início do contrato: 12 de setembro de 2017;
- Fim do contrato: 22 de junho de 2018;
- Período/duração do trabalho: 10 horas semanais;
- Área de intervenção: Estabelecimentos Escolares do Concelho da Nazaré;
- Aulas de canto: 1.º e 2.º anos do 1.º Ciclo;
- Aulas de música: 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo;
- Tipo de contratação: Prestação de serviços em regime de avença;
- Honorários: 458 €/mês.



**Fundamentação da contratação:**

A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP), na redação vigente, dispõe no seu artigo 32.º que podem ser celebrados contratos de tarefa e de avença.

Por sua vez, a Lei que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, adiante designada por LOE 2017), no seguimento das diretrizes já adotadas nos Orçamentos do Estado dos anos anteriores, manteve um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.

Entre eles, destacam-se:

1. Artigo 49.º n.º 2 da LOE 2017

Não serem ultrapassados os valores pagos, no ano 2016, com os contratos de aquisição de serviços que se venham a celebrar com idêntico objeto e ou contraparte. Este projeto não existiu no ano passado.

2. Artigo 32.º n.º 1 do da LTFP

Atesta-se que se trata de execução de trabalho não subordinado; que será respeitado o regime legal de aquisição de serviços; e que foi verificada a não existência de dívidas, quer às Finanças, quer à Segurança Social dos prestadores de serviços em causa.

3. Existir cabimento orçamental;

Valor com proposta de cabimento na rubrica 0102/020220 – cfr Anexo I.

**Quanto à plurianualidade dos encargos a assumir com as presentes contratações:**

A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Por sua vez, o artigo 18.º das “Normas de Execução do Orçamento 2017”, aprovadas em sessão da Assembleia Municipal, do dia 30.11.2016, dispõe o seguinte:

*Artigo 18.º  
Compromissos Plurianuais*

1. *Considera-se autorizada pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano ou em alterações orçamentais a aprovar pelo Executivo até 31 de dezembro de 2017.*



Município da Nazaré – Câmara Municipal

2. Por motivos de simplicidade e celeridade processuais a Assembleia Municipal emite autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem onde constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica.

Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita à presente contratação, deve solicitar-se autorização à Câmara Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa.

Com efeito, e só com essa autorização é que os contratos em questão podem ter efeitos plurianuais e, assim, estenderem-se até ao ano 2018.

É, também, isso que nos diz o n.º 4 do artigo 51.º da LOE 2017.

Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que:

1. Decida autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, constantes do quadro que segue, ao abrigo do disposto no artigo 18.º das “Normas de Execução do Orçamento 2017”;

Técnico(a)	2017	2018
Teresa Radamanto	1.603 €	2.748€
Rui Fragata	1.603 €	2.748€

e

2. Decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.

Importa explicitar que, caso a Câmara Municipal autorize a plurianualidade financeira do contrato (ponto 1. anterior), a competência para determinar a consequente abertura do procedimento e a eventual adjudicação pertence ao Presidente da Câmara Municipal – por força do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

Nazaré, 25 de agosto de 2017.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Manuel António Águeda Sequeira

Anexo I

IMPRESSO	PAGINA
2017/08/25	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
100104	liliana	2017/08/25	1331	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AJ. DIR. - REG. SIMPL. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 1005/2017  
AULOS DE CANTO PARA ALUNOS DO 1º CICLO - TERESA RADAMANTO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0804-OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS  
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
375.693,06  
A CABIMENTAR  
1.603,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
374.090,06

EXTENSO

MIL SEISCENTOS E TRÊS EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE

CLASSIFICAÇÃO				PLANO	IMPORTÂNCIAS			
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	0804	0102	020220		2.748,00			

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pola

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/08/25

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 /AGOSTO

Data :	25-08-2017
--------	------------

NATUREZA		
Mês		<b>AGOSTO</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	7.481.161,50€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

IMPRESSO	PAGINA
2017/08/25	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
100104	liliana	2017/08/25	1330	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AJ. DIR. - REG. SIMPL. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 1004/2017  
AULAS DE CANTO PARA ALUNOS DO 1º CICLO - RUI FRAGATA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0804-OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS  
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
375.523,06  
A CABIMENTAR  
1.603,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
373.920,06

EXTENSO

MIL SEISCENTOS E TRÊS EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEQUITES

CLASSIFICAÇÃO				PLANO	IMPORTÂNCIAS			
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEQUITES
1	0804	0102	020220		2.748,00			

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/08/25

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

Helena Pola

PROCESSADO POR COMPUTADOR



## LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 /AGOSTO

Data :	25-08-2017
--------	------------

NATUREZA		
Mês		<b>AGOSTO</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	7.481.161,50€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

O NOSSO CANTO

PLANIFICAÇÃO CANTO

## **O NOSSO CANTO- AEN / CMN Ano Letivo 2017/18**

### **Planificação Canto /Música 1º e 2º anos 2017/18 :**

#### **Enquadramento:**

“Projeto Descobrir a Música” : Projeto de Sensibilização Musical complementar para o Ensino Básico.

Estrutura: Composto por duas vertentes primordiais: Música e Canto ; cujos conceitos principais pretendem ser : escutar, cantar, dançar, tocar e criar. A sua permissa base está assente na Metodologia Orff. Esta pretendia em 1950 tornar a música acessível a todos. O projeto aqui retratado pretende, portanto, criar oportunidades educativas para que todas as crianças do ensino básico do concelho da Nazaré ,possam aprender música num contexto inclusivo de “música para todos”.

#### **Planificação: Vertente de Canto (Técnica Vocal- Expressão musical e dramática)**

#### **Objetivo:**

Pretende aglutinar duas expressões artísticas base: a expressão dramática e a expressão musical. O enfoque na expressão dramática e musical , regidas através dos conceitos da corrente educativa “Edutainment “ são a forma de intervenção utilizada nas aulas de Canto(Técnica Vocal- Expressão musical e dramática) por estarem intimamente ligadas ao processo de aprendizagem da técnica vocal, ainda que este mesmo, implemente apenas breves Noções de Técnica Vocal junto do público alvo.

O projeto propõe ainda explorar o universo musical através de noções e conceitos básicos, sempre adaptados ao público alvo. O Universo dos Instrumentos de Carl Orff será a base, todavia outras influências serão utilizadas.

#### **Metodologia**

A metodologia do projeto “ Descobrir a Música” na disciplina de Canto (Técnica Vocal- Expressão musical e dramática) pretende instituir competências que irão desenvolver talentos artísticos bem como a , capacidade de comunicação e criatividade , e o trabalho em equipa.

Para além da corrente educativa “Edutainment”, conceitos inerentes à Ludoterapia e às Técnicas De Animação Socio-educativa, serão utilizados, para que o desenvolvimento da motivação pela aprendizagem seja permanente.

O carácter Lúdico será, por isso, uma constante. Os jogos ( entre outras, uma das ferramentas de intervenção em aula mais utilizadas) desenvolvem aspetos importantes do crescimento: raciocínio lógico,perceção sensorial, socialização e comunicação, criatividade e desenvolvimento físico. É por isso, de extrema importância que estes estejam patentes nas atividades desenvolvidas pelo professor ( Vocal Coach) não só pela contribuição generalista educativa, como pela indissociável ligação ao desenvolvimento de auto-confiança e espírito de equipa, fatores de importância primordial na execução do canto ( música).

### Planificação de Aulas 1º Período - 1º e 2º Anos

Nº máximo de Aulas previstas: 13

Aula 1 e 2 : Explorar competências Auditivas - Jogos de audição activa com recurso a músicas e vídeos- Compreensão de competências.Jogos de Expressão dramática-Trabalhar conceitos como confiança e espírito de equipa.

Aula 3 e 4: Introdução à expressão musical: Noções básicas- O que é a pauta musical? As notas musicais e as figuras musicais. Recurso a imagens, desenhos, vídeos. Canção das notas musicais.

Aula 4 e 5: O que é o ritmo? O que é o andamento? Percussão corporal. Tipos de palma. Lenga lenga ritmica. Recurso a histórias , imagens e música. Canção os sons de inverno.

Aula 6 e 7: Continuação. Introdução aos instrumentos ORFF. A família dos instrumentos: Madeira, pele, metais. Recurso a imagens. Vídeos. Sons. Desenho. “CANção da Bruxa que era boa”

Aula 8- Adaptar práticas instrumentais à metodologia ORFF- Construção de instrumento de percussão- Maracas. Recurso a reciclagem de materiais. ( garrafas de plástico, arroz, feijão).

Aula 9- Revisão dos conceitos apreendidos . Introdução À técnica vocal. Respiração.Exercícios de aquecimento vocal. Canção das Castanhas/ São Martinho.

Aula 10- Continuação. Alimentação:O que faz mal à nossa voz? Recurso a imagens, desenhos.

Aula 11- Continuação das temáticas anteriores.

Aula 12 e 13- Conto de Natal a Estrela Cadente. Aprendizagem da canção de Natal “ Natal, Tempo de Amar” ( composição adaptada/poema original).

Nota: Dia 1 de Outubro- Dia Mundial da Música. Dia 31 de Outubro- Halloween 11 de Novembro - São Martinho. Por norma as efemérides são contextualizadas à atividade em sala de aula, tal como no programa educativo titular.

#### Planificação de Aulas 2º Período 1º e 2º Ano

Nº máximo de Aulas previstas: 12

Aula 1 e 2- Relembrar Noções Básicas apreendidas no 1º período. Canção somos ritmo/somos Som.Exercícios de Percursão corporal- Sons do Corpo. Lenga lengas ritmicas.

Aula 3 e 4- Exercícios tecnica vocal: Respiração/ aquecimento. Exploração conceito “ Canto Coral”. Recurso a jogos de equipa/ auto-confiança. Canções temáticas e géneros musicais: o que são? Recurso:Canções Nazarenas/Carnaval.

Aula 5 : Canções temáticas e géneros musicais- continuação.

Aula 6: Adaptar práticas instrumentais à metodologia ORFF- Construção de instrumento musical: “ VIDROFONE”. Recursos: Material reciclado ( garrafas de vidro ) e água.

Aula 7 e 8. Exercícios de tecnica vocal. Contexto “ Canções da Páscoa”. Exploração do Conceito da inclusão- trabalhar Conceito de Canto Coral.

Aula 9- Continuação. Visualização de videos educativos e musicais.

Aula 10 e 11- Introdução ao Universo Clássico: Sabes o que é um compositor clássico? Introdução a Beethoven. História Biográfica adaptada ao público alvo. Audição Ativa: Hino da Alegria. Música como indutor de criatividade: Audição e Desenho.

Aula 12: Aprendizagem do clássico Hino da Alegria com poema adaptado original.

Nota: O plano de aulas apresentado obedece a uma previsão. De acordo com a necessidade imposta pelo decorrer da implementação do projeto, adaptações ou alterações poderão ser efetuadas.

### Planificação de Aulas 3º Período 1º e 2º Ano

Nº máximo de Aulas previstas: 10

Aulas 1 e 2- Relembrar conceitos apreendidos no período anterior. Expressividade Corporal e dramática. Jogos.. Sensibilização à interpretação no Canto. Continuação de Noções básicas de Canto Coral.

Aula 3 e 4- Expressão Dramática e musical: Conto original: “O menino que queria chegar ao topo do mundo”. Canção adaptada ao contexto “Top of the world” com poema original em PT.

Aula 5 e 6 - Explorar a mensagem do conto da aula anterior. Antecipando o objetivo da aulas 7,8,9 e 10 que se prende com a aprendizagem da canção de final de ano que pretende criar um pequeno ponto de concionalização do ano que acaba e o outro que se avizinha. Nota: Ter em conta que estamos em constante adaptação de conteúdos perante o público alvo. Conceitos simples e perceptíveis aos sujeitos são a tónica dominante.  
Revisões dos conceitos técnicos vocais e musicais.

Aula 7 e 8- Audição ativa “Além do Arco Irís”. Musica como indutor- Recurso: Desenho.

Introdução à aprendizagem do tema. Aplicação do conceito básico da Interpretação.

Aula 9 e 10- Exercícios de Respiração/aquecimento. Continuação da canção Além do Arco Irís. Visualização do Video original da canção “ Somewhere over the rainbow”. Conclusão da aprendizagem. Conversa com os alunos.

Nota: Os conteúdos da planificação serão ajustados ao nº de aulas concretas de cada uma das 11 turmas do 1º e 2º anos do projeto referenciado.

Turmas	Aulas previstas	Período	Anuais
N2B	13 AULAS	1º	33 AULAS
N2B	10 AULAS	2º	---
N2B	10 AULAS	3º	---
N2A	13 AULAS	1º	33 AULAS
N2A	10 AULAS	2º	--
N2A	10 AULAS	3º	--
N2C	13 AULAS	1º	35 AULAS
N2C	12 AULAS	2º	--
N2C	10 AULAS	3º	--

N1A	12 AULAS	1º	31 AULAS
N1A	11 AULAS	2º	--
N1A	10 AULAS	3º	--
N1B	11 AULAS	1º	32 AULAS
N1B	11 AULAS	2º	--
N1B	10 AULAS	3º	--

NIC	13 AULAS	1º	35 AULAS
NIC	12 AULAS	2º	--
NIC	10 AULAS	3º	--

V2 A/B	14 AULAS PREVISTAS 1º PERÍODO	ROTAÇÃO QUINZENAL ALTERNATIVA 1º PERÍODO : 7 AULAS PREVISTAS V2A/ 7 AULAS PREVISTAS V2B
V2A/B	10 AULAS PREVISTAS 2º PERÍODO	ROTAÇÃO QUINZENAL ALTERNATIVA 1º PERÍODO : 5 AULAS PREVISTAS V2A/ 5 AULAS PREVISTAS V2B
V2 A/B	10 AULAS PREVISTAS 3º PERÍODO	ROTAÇÃO QUINZENAL ALTERNATIVA 1º PERÍODO : 5 AULAS PREVISTAS V2A/ 5 AULAS PREVISTAS V2B

NOTA: VERIFICAR O Nº TOTAL DE ALUNOS EM FREQUENCIA no 2º Ano de Valado dos Frades PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ROTAÇÃO DE TURMAS PERANTE INVIABILIDADE DE EXECUÇÃO de atividade com turma conjunta.



VIA	14 AULAS PREVISTAS 1º PERÍODO	34 AULAS ANUAIS
VIA	10 AULAS PREVISTAS 2º PERÍODO	--
VIA	10 AULAS PREVISTAS 3º PERÍODO	--

FM1	12 AULAS PREVISTAS 1º PERÍODO	34 AULAS ANUAIS
FM1	12 AULAS PREVISTAS 2º PERÍODO	--
FM1	10 AULAS PREVISTAS 3º PERÍODO	--
QTN2	11 AULAS PREVISTAS 1º PERÍODO	33 AULAS ANUAIS
QTN2	12 AULAS PREVISTAS 2º PERÍODO	--
QTN2	10 AULAS PREVISTAS 3º PERÍODO	--

Nota: Esta proposta educativa não interfere ou condiciona o programa implementado pelo ministério da educação. Pretende, no seu todo, ser complementar. É passível de articulação esteita com a vertente Música.

Nota 2: **Dia 4 de Outubro está prevista uma falta justificada por questões de saúde.** Todos os feriados ou interrupções estão contabilizadas nas tabelas.

O NOSSO CANTO

PLANIFICAÇÃO MÚSICA

# Município da Nazaré – Projeto para a área da música.

## Escola de Música

### INTRODUÇÃO

A Nazaré é uma terra de grandes tradições artísticas. Desde sempre que o seu Folclore se distinguiu pela sua diversidade e riqueza, bem como vários artistas entre os quais músicos e cantores.

O Município da Nazaré é sensível a toda esta expressão musical e cultural. Assim, pretende apoiar o ensino da música, de modo a proporcionar às nossas crianças e jovens, uma oportunidade de aprendizagem e valorização artística.

É de realçar a oferta já existente no Concelho, com as Orquestras juvenis das freguesias de Famalicão e Valado na área da formação, bem como a Dixie e a Big Band como agrupamentos de referência.

O Município da Nazaré pretende continuar a apoiar todos estes projetos já existentes e alargar a oferta ao nível da iniciação musical, designadamente nas escolas do 1º ciclo do ensino básico do Concelho da Nazaré e também com a criação de uma Escola de Música, preenchendo assim um espaço/necessidade e corresponder assim às expectativas das crianças e jovens.

### OBJETIVOS

- Consolidar a oferta existente
- Criar o gosto pela música e sua aprendizagem
- Oportunidade para todas as crianças e jovens aprenderem música num contexto de “música para todos”
- Sensibilizar as crianças para a prática musical
- Criação de uma Orquestra Escolar

## -OFERTA

PROJETO – “ Descobrir a Música” nas Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico

- Aulas de sensibilização musical
- Coro infantil
- Atelier Musical – Orquestra escolar (Orff)

– Escola de Música (Município)

INICIAÇÃO/FORMAÇÃO MUSICAL

GUIARRA

BATERIA

VOZ (Técnica vocal)

COMBO – Grupos Pop/Rock

SOPROS

## FUNCIONAMENTO

Projeto “ Descobrir a Música “ – Aulas de Sensibilização Musical nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, após as atividades letivas. Estas aulas serão organizadas em turmas e a participação será facultativa, no entanto haverá uma inscrição obrigatória.

Pretende-se criar um trabalho de exploração de sons e ritmos, onde a criança vai aprendendo a identificar e a produzir, assente em cinco

conceitos principais: escutar, cantar, dançar, tocar e criar. O objetivo será o de proporcionar às crianças o primeiro contacto com a música, de modo a desenvolver o gosto e a sensibilidade musicais. Propiciar momentos de socialização e aprender a trabalhar em conjunto. Promover a imaginação e criatividade. Despertar o interesse por outras artes, numa forma de interação com a música. Realização da auto-estima e confiança. Este projeto será desenvolvido em contexto escolar no ensino básico. Serão ainda realizados workshops de experimentação e sensibilização.

**Coro** – Sendo a voz o nosso instrumento natural, a criança pode iniciar a sua prática musical, desenvolvendo o gosto pela música e capacidade de trabalho de conjunto.

**Atelier Musical (Orquestra Escolar Orff)** – Este atelier musical será um espaço de reunião e de partilha de experiências de todos os alunos que estudam no 1º ciclo do ensino básico. Terá como princípios a iniciação à prática da Flauta de bisel. Será constituída por flautas de bisel e instrumentos de percussão como: Xilofone, Metalofone, Triângulo, Maracas, Pandeireta, Bombo, Pratos e outros.

Esta Orquestra terá como objetivos a motivação dos alunos para aprendizagem dos instrumentos e a prática musical de conjunto. Terá apresentações em eventos escolares como: festas escolares, representações, entre outros.

## ESCOLA de MÚSICA (Município)

Em complemento ao ensino do 1º ciclo e dirigida a todos as crianças e jovens

**Iniciação musical** – Destinada a crianças a frequentar o 1º ciclo do ensino básico. Cada aluno terá um mínimo de 2 horas semanais, divididas entre a Iniciação musical e a prática instrumental ou Coro. Estas aulas serão em turmas.

**Formação musical** – Destinada a jovens do 2º,3º ciclos e Secundário. Aulas de prática musical e aprendizagem da leitura e escrita musicais. Também ao desenvolvimento do sentido rítmico. Estas aulas serão desenvolvidas em turmas ou em grupos.

## Aprendizagem dos Instrumentos

Destinado a todas as crianças e jovens que queiram iniciar a aprendizagem de um instrumento musical do seu agrado.

Cada aluno terá um mínimo de 2 horas semanais divididas entre aprendizagem instrumental e a prática de grupos.

Na aprendizagem instrumental os alunos serão divididos em grupos ou turmas de acordo com nível. Nestas aulas serão trabalhados aspetos técnicos de cada instrumento.

**Combo** – Estes grupos serão constituídos pelos seguintes instrumentos: Voz, Guitarra, Viola Baixo, Piano e Bateria. Está ainda previsto a possibilidade de introduzir Instrumentos de Sopro. Estes grupos terão uma vertente Pop-Rock.

## WORKSHOPS

Serão realizados workshops anuais para divulgação da música.

Está prevista a realização de workshops a nível do 1º ciclo do ensino básico, nos centros escolares de Nazaré, Valado e Famalicão, com o objetivo da divulgação e sensibilização.

Serão também realizados workshops para jovens músicos da Nazaré por agrupamentos do Concelho como a Dixie, Big Band e outros músicos da

Nazaré de referência, de modo a um aperfeiçoamento artístico dos nossos jovens músicos, bem como a inclusão de novos talentos nestes agrupamentos.

## DIVULGAÇÃO

Este projeto será divulgado no site do Município da Nazaré e em pequenos folhetos que serão distribuídos aos alunos do ensino regular.

Haverá uma apresentação final do trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo.

### **Modelo:**

**1º - Sensibilização musical nas escolas do ensino básico (1º ciclo)**

**2º - Aprendizagem musical**

**3º - Integração em agrupamentos musicais**

